

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 2º trimestre de 2017, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Anilcéia Machado
Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF	4
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	5
3.1 Julgamentos e Decisões	5
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	8
3.2 Fiscalização Realizada	12
3.2.1 Auditorias e Inspeções	12
3.2.2 Instrução de Processos	13
3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	16
4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	18
4.1 Planejamento e Modernização Institucional	18
4.2 Gestão de Recursos Humanos	19
4.3 Atividades da Escola de Contas	19
4.4 Intercâmbio institucional	21
4.5 Execução da Despesa	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 624 servidores ativos em 30.06.17, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente, Vice-Presidente e Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Corregedoria, Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno, Divisão de Tecnologia da Informação e Núcleo de Informações Estratégicas.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no 2º trimestre de 2017, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e Decisões; Fiscalização Realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e Modernização Institucional; gestão de recursos humanos; atividades da Escola de Contas, e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

Número de decisões do Tribunal	1.663
Acórdãos proferidos	156
Valor das condenações	R\$ 71.769.441,27
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	33
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	135
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	1
Processos julgados conclusivamente	859

Fonte: e-TCDF

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 2º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 156 acórdãos e 859 processos foram julgados conclusivamente.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	23	1.622
Extraordinária	0	0
Extraordinária administrativa	12	12
Extraordinária reservada	17	29
Especial	2	0
Total	54	1.663

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	527
Extraordinária	0
Extraordinária administrativa	1
Extraordinária reservada	13
Total	541

Com fundamento no art. 16, inciso XLV, e art. 17 do Regimento Interno, a Presidência proferiu 9 decisões.

Processos Apreciados - No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.663 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	452	27,2%
Representação	204	12,3%
Tomada de Contas Especial	174	10,5%
Admissão de Pessoal	133	8,0%
Pensão Civil	127	7,6%
Licitação	124	7,5%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	110	6,6%
Auditoria de Regularidade	57	3,4%
Reforma (Militar)	33	2,0%
Pensão Militar	26	1,6%
Inspeção	23	1,4%
Análise de Concessão	22	1,3%
Denúncia	21	1,3%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	18	1,1%
Monitoramento de Decisões	14	0,8%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	14	0,8%
Auditoria de Desempenho/Operacional	13	0,8%
Contrato, Convênios e outros ajustes	13	0,8%
Auditoria Integrada	12	0,7%
Análise de Denúncia	9	0,5%
Pedido de Prorrogação de Prazo	7	0,4%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	6	0,4%
Edital de Concurso Público	6	0,4%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	6	0,4%
Solicitações de Informações	5	0,3%
Consulta	5	0,3%
Outros assuntos	29	1,7%
Total	1.663	100,0%

Licitações e contratos suspensos cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 33 processos, conforme detalhado na Tabela 4.

Tabela 4: Licitações e Contratos Suspensos Cautelarmente

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
7445/2017	1472/17
35089/2016	1575/17
9758/2017	Desp. Singular nº 182/2017-GCPM
28945/2016	1579/17
9880/2017	1663/17
9260/2017	Desp. Singular nº 136/2017-GCRR
9740/2017	1751/17
10072/2017	1752/17
7852/2017	1753/17
8026/2017	1755/17
38410/2016	1759/17
10137/2017	Desp. Singular nº 245/2017-GCPM
10617/2017	2035/17
37499/2016	2103/17
10226/2017	Desp. Singular nº 274/2017-GCPM
14930/2017	2138/17
9170/2017	2169/17
12202/2017	2171/17
12474/2017	2172/17
11397/2017	2180/17
12768/2017	2254/17
12865/2017	Desp. Singular nº 290/2017-GCPM
13152/2017	2383/17
9880/2017	2384/17
38932/2016	2387/17
14035/2017	Desp. Singular nº 302/2017-GCPM
7628/2016	2528/17
14744/2017	2636/17
16631/2017	2787/17
17808/2017	2789/17
38797/2016	2852/17
3555/2017	2857/17
32846/2014	Desp. Singular nº 361/2017-GCPM

3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são

formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público de Contas – MPC 703 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 252 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPC na *internet*, clicando em ACOMPANHAMENTO na página principal e, *após*, EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPC diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 9 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 15 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos:

- *Representação nº 11/2017–CF, de 4/4/2017 - Processo nº 10366/2017-e – Governo do Distrito Federal. Precatórios judiciais e Requisições da EC nº 94/2016 e impactos do dispositivo constitucional em âmbito local. Necessidade de acompanhamento;*
- *Representação nº 14/2017-CF, de 11/4/2017 – Processo nº 11788/2017-e – Sindsaúde. Denúncia. Pagamento de hora extra. Possível prática de ato de gestão antieconômico e irregular;*
- *Representação nº 15/2017–CF, de 4/4/2017 - Processo nº 12199/2017-e – Necessidade de elaboração de estudos para estabelecer prazo razoável de tramitação de processos na Corte;*
- *Representação nº 16/2017–CF, de 10/4/2017 - Processo nº 11761/2017-e – Secretaria de Saúde. Fundação Universitária de Cardiologia – ICDF. Operação Drácon. Possíveis irregularidades na quitação de notas fiscais do ICDF;*
- *Representação nº 17/2017-CF, de 26/5/2017 – Processo nº 26187/2017 – Secretaria de Saúde. Serviços de internação em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI. Contrato 26/2010. Hospital São Francisco. Sobras Orçamentárias.*

Irregularidades. Necessidade de fiscalização;

- *Representação nº 18/2017–CF, de 26/5/2017 - Processo nº 26187/2017-e – Secretaria de Saúde. Serviços de internação em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI. Contrato 10/2010. Oxtal – Medicina Interna e Terapia Intensiva. Sobras Orçamentárias. Irregularidades. Necessidade de fiscalização;*
- *Representação nº 19/2017–CF, de 6/6/2017 - Secretaria de Saúde. Serviços de internação em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI. Contrato 14/2010. Home – Hospital Ortopédico e Medicina Especializada. Sobras Orçamentárias. Irregularidades. Necessidade de fiscalização;*
- *Representação nº 20/2017–CF, de 22/6/2017 – Secretaria de Saúde. Serviços de internação em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI. Intensicare Gestão em Saúde Ltda. Processo 060.001.736/2016. Pagamentos. Irregularidades. Necessidade de fiscalização;*
- *Representação nº 21/2017–CF, de 20/6/2017 – Processo nº 19932-2017-e - Secretaria de Saúde. Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais. Denúncia. Irregularidades (direcionamento para aquisição de material mais caro). Necessidade de fiscalização;*
- *Representação nº 22/2017–CF, de 26/6/2017 – Processo nº 19924/2017-e - Criação de cargo em comissão cuja natureza não é de comissão. Natureza de cargo efetivo, funções permanentes na CLDF. Concursados. Comissionados não exerceriam, de fato, funções de chefia, direção e assessoramento, tanto que essas movimentações ocorreriam de forma corriqueira. Moralidade e probidade na Administração;*
- *Representação nº 23/2017–CF, de 27/6/2017- Lei de Acesso à Informação – LAI – nº 12557/2011. Contas Abertas. Necessidade o usuário externo ter acesso a todas as peças e documentos do processo, sem condicionamento a*

qualquer decisão de mérito. Princípio de Publicidade dos atos processuais e Transparência plena;

- *Representação nº 01/2017-MF, de 31/5/2017 – Processo nº 16992/2017-e - acerca de possível precariedade no funcionamento de conselhos de políticas públicas vinculados a diversas secretarias de estado;*
- *Representação nº 6/2017-DA – de 3/4/2017 - Processo nº 10218/2017 - para que o Tribunal examine a existência de possíveis irregularidades alusivas à renovação de contratos temporários pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em detrimento do aproveitamento dos aprovados no concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva objeto do Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, publicado no DODF de 26.08.2015, e alterações, objeto de análise nos autos do Processo nº 26.484/2015-e, e em desacordo com o resultado de Ação Civil Pública;*
- *Representação nº 7/2017 - DA – de 3/5/2017 - Processo nº 10226/2017 - Serviço de Limpeza Urbana. Edital. Pregão Eletrônico. Amplo Objeto. Valor bilionário. Custos. Plano de Varrição. Ausência de Sistema de Monitoramento de Frotas e Equipes. Complexidade Técnica. Alcance Social. Elevado. Essencialidade dos Serviços. Necessidade de Aferição quanto à fidedignidade e exatidão. Sugestão de fiscalização especializada. Exame formal e material;*
- *Representação nº 8/2017–DA, de 22/6/2017 - Processo nº 19886/2017 – Omissão no dever de prestar contas do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás – CORSAP DF/GO, relativamente aos exercícios de 2013 e 2014, determine a competente instauração de tomada de contas especial, nos termos do art. 9º da Lei Complementar n.º/1994 c/c art. 185 do RITCDF.*

3.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

3.2.1 Auditorias e Inspeções

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Foram concluídas, no trimestre, 8 AUDITORIAS e 18 INSPEÇÕES. Com o propósito de apresentar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se a Tabela 5, onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluídas.

Tabela 5: Entes Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde - SES	2	6	8	29,6%
Secretaria de Estado de Educação - SE	1	3	4	14,8%
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável - SEDS	2	0	2	7,4%
Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB	0	2	2	7,4%
Administração Regional do Guará - RA X	0	1	1	3,7%
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	0	1	1	3,7%
Companhia Energética de Brasília - CEB	1	0	1	3,7%
Sec de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH	0	1	1	3,7%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	0	1	1	3,7%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	0	1	1	3,7%
Regiões Administrativas do DF - GDF/RA's	0	1	1	3,7%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI	1	0	1	3,7%
Secretaria de Estado de Cultura do DF - SEC	0	1	1	3,7%
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	0	1	1	3,7%
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social - SSP	1	0	1	3,7%
	8	19	27	100%

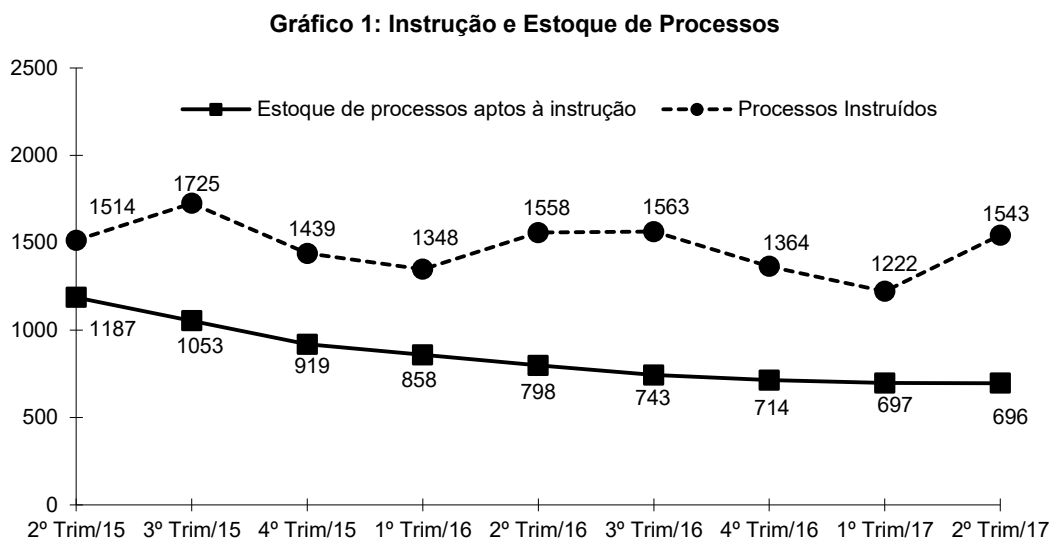
(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

GDF - Fiscalização realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administração Distrital.

3.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções, quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No segundo trimestre, foram realizadas 1.543 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 1 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.



Fonte: Sistema e-TCDF

A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	550	35,6%
Representação	184	11,9%
Admissão de Pessoal	126	8,2%
Tomada de Contas Especial	117	7,6%
Pensão Civil	115	7,5%
Licitação	105	6,8%
Auditoria e Inspeção	81	5,2%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	71	4,6%
Análise processual	57	3,7%
Reforma (Militar)	38	2,5%
Pensão Militar	26	1,7%
Denúncia	16	1,0%
Contrato, Convênios e outros ajustes	13	0,8%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	9	0,6%
Acompanhamento de Gestão	6	0,4%
Edital de Concurso Público	6	0,4%
Consulta	4	0,3%
Limite de Aplicação de Recursos	4	0,3%
Monitoramento de Decisões	3	0,2%
Estudos Especiais	3	0,2%
Contas de Governo	2	0,1%
Fiscalização de Pessoal	2	0,1%
Solicitações de Informações	2	0,1%
Emissão de Certidão	2	0,1%
Suprimento de Fundos	1	0,1%
Total	1.543	100,0%

Cumprir acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 2º trimestre, foram instruídos 1.463 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 2º trimestre, do estoque total de 2.622 PROCESSOS A INSTRUIR, 696 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.926 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 135 responsáveis. Deste total, 1 pessoa foi inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 7 registra o Valor das Condenações e o respectivo processo.

Tabela 7: Valor das Condenações

Processo	Valor (R\$)
35123/2013	3.000,00
22294/2011	4.293,13
5250/2016	1.739,12
16752/2012	68.964,06
19230/2010	352.820,00
631/2004	493.170,53
11880/2009	12.000,00
4227/2010	7.000,00
26103/2012	1.935.298,32
19127/2015	188.140,20
22530/2014	172.428,06
37567/2008	47.713,01
11856/2009	57.000,00
1456/2008	2.000,00
30206/2016	2.000,00
12038/2009	15.000,00
2335/2003	23.073.615,83
23332/2014	6.956,52
9656/2007	185.884,30
36382/2008	8.357.625,78
11872/2009	12.000,00
18168/2016	1.739,12

Tabela 7: Valor das Condenações (continuação)

Processo	Valor (R\$)
38253/2015	48.000,00
478/2016	6.246.771,72
486/2016	3.797.502,58
33325/2013	724.042,03
39500/2008	483.132,29
30240/2014	50.000,00
19054/2015	598.537,58
37400/2008	111.044,52
17910/2014	6.000,00
34798/2006	52.173,87
7464/2012	27.826,04
25099/2011	36.000,00
29629/2015	1.739,12
32403/2016	1.739,13
2429/2010	17.391,29
6688/2010	23.816.641,74
5423/2011	624.502,72
13320/2012	3.000,00
16981/2012	123.008,66
Total	71.769.441,27

4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

No campo organizacional, com vistas à modernização administrativa ou a atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, ocorreram as publicações das seguintes normas:

- *Portaria nº 286/17, que altera a composição da CGTI e inclui no rol de integrantes da Comissão o Diretor do Núcleo de Informações Estratégicas – NIE;*
- *Portaria nº 288/17, que disciplina a distribuição e utilização das vagas privativas situadas nos estacionamentos de veículos dos Edifícios Sede e Anexo do Tribunal;*
- *Portaria nº 319/17, altera a Portaria nº 315/16, que trata das trilhas de aprendizagem;*
- *Portaria nº 337/17, institui a Comissão Interna para a aplicação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas no âmbito do TCDF;*
- *Portaria nº 343/17, regulamenta a aquisição, renovação, substituição e cancelamento de assinaturas de publicações periódicas;*
- *Portaria nº 350/17, dispõe sobre a Matriz de Competências, sobre o Inventário de Competências do Tribunal de Contas do Distrito Federal;*
- *Portaria nº 351/17, aprova a Matriz de Correlação dos cursos de educação continuada com as áreas de conhecimento relacionadas ao setor de lotação.*

4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos

objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Neste contexto, foi divulgado no período o Edital do Programa de Preparação para Aposentadoria do TCDF – Edição 2017.

Quadro de Pessoal – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 31.03.17
		Posição em	Posição em	
		31.03.17	30.06.17	
Auditor de Controle Externo	300	253	251	84
Técnico de Controle Externo	34	1	1	3
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	110	109	91
Subtotal	530	422	419	79
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	72	75	-
Cedidos de outros órgãos	-	54	56	-
Subtotal	14	137	142	-
Total	544	559	561	-
Cargos em Extinção				
Técnico de Administração Pública	70	36	35	50
Auxiliar de Administração Pública	33	28	28	85
Total	103	64	63	61

4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania,

mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

As competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da estrutura da Escola de Contas foram definidas por meio da Resolução nº 273/14.

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas do TCDF, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP, desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa e, também, dos jurisdicionados, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 abaixo consolida os eventos realizados ou iniciados no 2º trimestre.

Dessa forma, além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo.

Com o objetivo de conhecer as expectativas dos servidores do Tribunal de Contas do DF em relação às ações educacionais que promove, a Escola de Contas realizou pesquisa de opinião com os servidores. As respostas ajudarão a Escon no aprimoramento dos serviços prestados ao público interno do TCDF.

Ainda no 2º trimestre, a Escola de Contas promoveu o curso “Planilhas de Terceirização de Mão de Obra”, destinado aos servidores do GDF que atuam na área de licitações e contratos envolvendo terceirização de mão de obra. Realizado com o uso do aplicativo Excel, o curso foi ministrado por Auditor de Controle Externo – ACE do TCDF e totalizou a carga de 20 horas/aula.

Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores

Cursos / Eventos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo do evento (R\$) *	Local (**)
1º FÓRUM DE TI E INOVAÇÃO PARA TRIBUNAIS DE CONTAS	1	16	0,00	BRASÍLIA
CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO	1	12	3.618,80	FORTALEZA
ENCONTRO BRASIL/RÚSSIA	1	54	30.953,97	RUSSIA
II FÓRUM DE DIREITOS, ÉTICA E COMBATE À CORRUPÇÃO	1	6	0,00	CAMPO GRANDE
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIRAC NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE	2	18	2.071,26	NATAL
IX FÓRUM NACIONAL DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	1	12	4.029,26	PALMAS
REUNIÃO DA ATRICON	1	18	4.797,03	NATAL
REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DA ATRICON	1	6	4.702,23	SÃO LUÍS
REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DO MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO	2	18	7.723,23	NATAL
REUNIÃO DO COMITÊ DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL IRB	2	8	0,00	BRASÍLIA
REUNIÃO NO TCE-SP	2	6	6.176,78	SÃO PAULO
SEMINÁRIO DE INOVAÇÃO ABERTA	1	8	0,00	BRASÍLIA
VIII FÓRUM TCE-PA E JURISDICIONADOS	1	3	0,00	BELÉM
WORKSHOP DE DESENVOLVIMENTO: O PROCESSO DE MUDANÇA E A ORIENTAÇÃO DE RESULTADOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS BRASILEIRO 2017	1	6	3.848,13	SÃO PAULO
VI CONGRESSO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO	1	18	1.995,22	CURITIBA
ENAOP - QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS	3	16	6.482,74	GOIÂNIA
51º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM	4	20	6.724,40	MACEIÓ
HABILITAÇÃO EM LASERTERAPIA	1	60	2.700,00	BRASÍLIA
A ARTE DE FALAR EM PÚBLICO/MESTRE DE CERIMÔNIAS – CONDUZINDO A SOLENIDADE	1	12	2.900,00	BRASÍLIA
15º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	1	16	2.980,00	BRASÍLIA
FÓRUM EXAME DE PPP'S E CONCESSÕES	2	16	9.120,32	SÃO PAULO
34º CURSO DE CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO EM OUVIDORIA	2	20	8.756,87	FLORIANÓPOLIS
AUDI 2 (ÊNFASE EM ÓRGÃOS PÚBLICOS)	2	32	5.884,00	BRASÍLIA
SOLUÇÕES PRÁTICAS PARA PROBLEMAS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS - 60 ERROS COMUNS E COMO EVITÁ-LOS	2	24	16.121,80	CUIABÁ
GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	3	24	7.770,00	BRASÍLIA
CURSO DE FORMAÇÃO DE ANALISTAS DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E DESEMPENHO PARA EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS	2	40	16.413,58	SÃO PAULO
31ª CONFERENCIA ANUAL INTERNACIONAL DE FORMACIÓN - LOS BENEFICIOS MACROECONÓMICOS DE LAS PRÁCTICAS SÓLIDAS DE PFM	2	72	70.383,33	MIAMI - EUA
REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DAS EMPRESAS ESTATAIS DE ACORDO COM A LEI 13.303/16 – O QUE DEVE SER REGULAMENTADO, ORIENTAÇÕES E BOAS PRÁTICAS	3	24	11.370,00	BRASÍLIA
FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM FOCO NO CONTROLE EXTERNO	29	20	R\$ 7.950,00	ESCON
EXCEL AVANÇADO	18	20	R\$ 7.241,00	ESCON
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	30	20	R\$ 33.600,00	ESCON
ORATÓRIA	19	20	R\$ 7.880,00	ESCON
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE	12	30	R\$ 8.000,00	ESCON
ORATÓRIA (TURMA 2)	20	19	R\$ 7.880,00	ESCON
GESTÃO DE PROCESSOS	18	20	R\$ 9.780,00	ESCON
	193	734	319.853,95	-

(*) O custo apresentado refere-se a diárias, passagens e inscrição no evento ou, quando promovido pelo próprio TCDF, ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidor (Resolução TCDF nº 259/2013, art. 6º, §1º; Lei Complementar do DF nº 840/2011, art. 100).

(**) ESCON: Escola de Contas Públicas - TCDF.

4.4 Intercâmbio institucional

Na perspectiva de Processos Internos do Mapa Estratégico do Tribunal o tema “RELACIONAMENTO” é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “*intensificar o intercâmbio com órgãos de controle*”, e o segundo orienta “*fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições*”.

Em cumprimento a este direcionamento, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

4.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 164.823.121,25, equivalendo a 43,9% da despesa autorizada total de R\$ 375.269.435,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 210.446.313,75.

Quanto aos limites de despesa praticados por esta Corte, o Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 1º quadrimestre de 2017, disponível no site do TCDF, aponta que a despesa total de pessoal do Tribunal atingiu o índice de 0,98% da Receita Corrente Líquida – RCL, estando, pois, abaixo do limite permitido pela LRF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos objetivos estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2017 foram realizadas, no 2º trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório, cuja síntese abaixo se apresenta.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 1.663 decisões nas 54 sessões realizadas. O quantitativo de 541 despachos singulares foi proferido no trimestre. No mesmo período a Presidência da Casa emitiu 9 decisões.

Na área de atuação das Secretarias de Controle Externo, foram concluídos, no período, 8 auditorias e 18 inspeções, e instruídos 1.543 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 696 autos.

Feitas estas considerações, constata-se que as significativas realizações promovidas pelo TCDF sinalizam o empenho dos seus membros, dirigentes e servidores para cumprir sua missão institucional e alcançar sua visão de futuro.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Robison Pereira da Silva
Auditor de Controle Externo

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

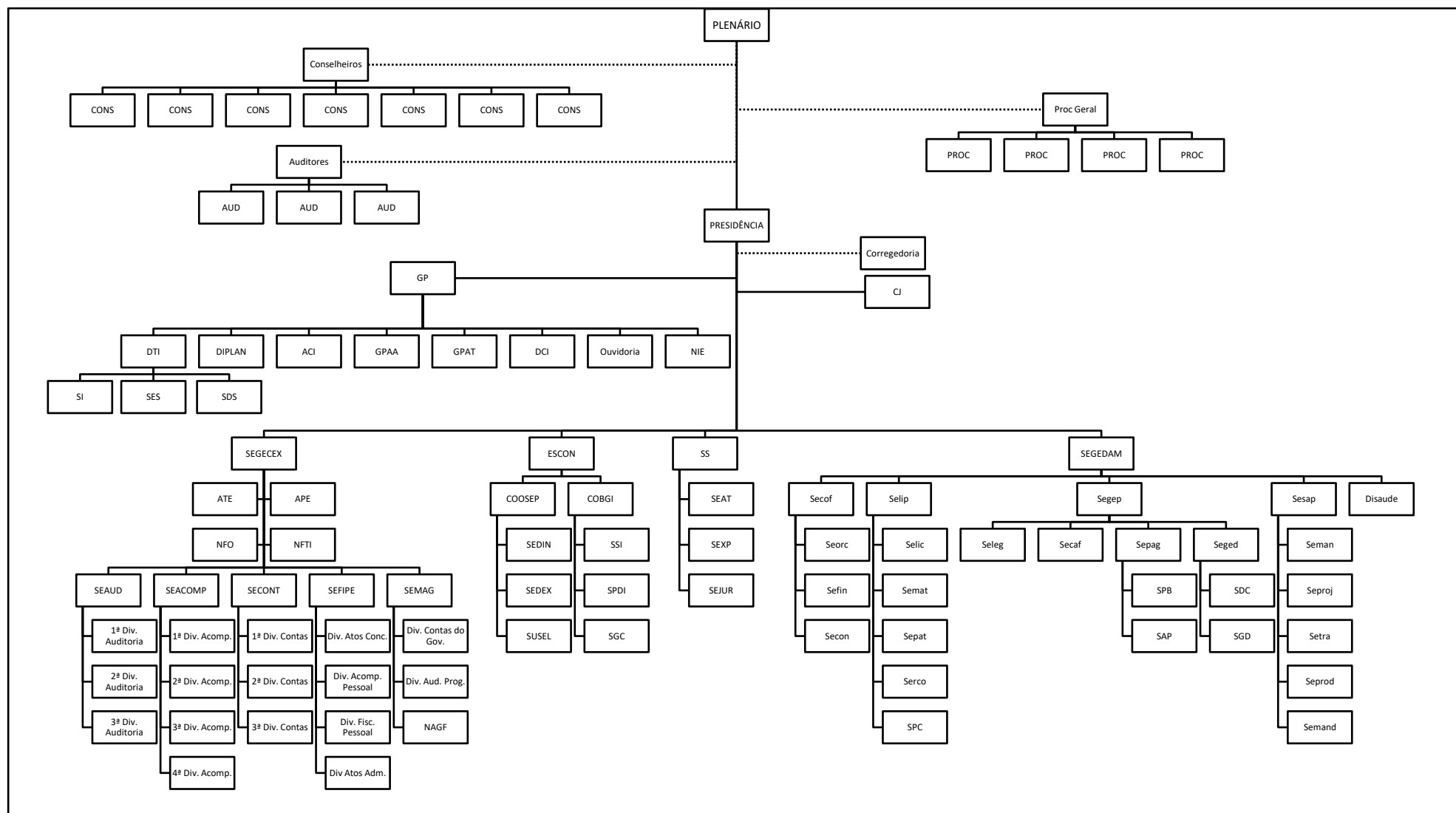
Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal



Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Auditor
Proc-Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
OUVIDORIA	Ouvidoria
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SES	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Secorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SAP	Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 2º TRIMESTRE DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	325.000,00	325.000,00	15.500,00	309.500,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.700.000,00	1.700.000,00	1.423.596,12	276.403,88
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	260.086.155,00	257.086.155,00	106.931.300,07	150.154.854,93
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	47.250.000,00	38.950.000,00	19.571.312,40	19.378.687,60
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	29.790.000,00	29.790.000,00	19.664.378,26	10.125.621,74
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	4.050.000,00	4.050.000,00	2.685.965,38	1.364.034,62
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.222.100,00	5.222.100,00	417.131,32	4.804.968,68
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.870.500,00	2.870.500,00	1.810.274,45	1.060.225,55
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.532.780,00	1.532.780,00	694.841,09	837.938,91
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	340.000,00	340.000,00	10.207,00	329.793,00
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	3.922.900,00	12.222.900,00	2.065,66	12.220.834,34
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	10.000.000,00	10.000.000,00	5.145.478,52	4.854.521,48
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.630.000,00	10.630.000,00	6.451.070,98	4.178.929,02
TOTAIS	375.269.435,00	375.269.435,00	164.823.121,25	210.446.313,75

Fonte: SIGGO - Posição em: 05.07.17. Mês de Referência: Junho/2017